

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.
 ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMÍAO 930 - L. PINHEIRO - CNPJ: 00.423.773/0001-80
 CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 33.19.11.36

EDITAL 05/2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 32 do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., que se realizará no dia 13/11/2023, no escritório da COOHALPI, sito à Rua 3772, nº 515, às 17 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 18 horas em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados e às 19 horas em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação do ato anterior;
 - 2) Deliberação do projeto de Sinalização Viária da Coohalpi;
 - 3) Leitura e deliberação do Regimento Eleitoral para o cargo de 1º e 2º Tesoureiro(a);
 - 4) Eleição para o cargo de 1º e 2º Tesoureiro(a).
- Poderão se inscrever:
01. Admptentes com a COOHALPI até o dia 13/11/2023, anterior a Assembleia Geral Extraordinária de Eleições.
 02. Não incluso no SPC, FOLHA CORRIDA e BANCO CENTRAL. Todos os documentos acima citados, RG e CPF, comprovante de residência deverão, ser apresentados no ato da inscrição.
- Eletuar as inscrições dos cargos junto ao Conselho Administrativo até a data de 10/11/2023 no escritório da Coohalpi, na rua 3772, número 515 - L. do Pinheiro As inscrições das chapas se darão de forma escrita, com a nominativa completa para o cargo a ser preenchido.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

Rogério Rodrigues da Conceição

Coordenador Administrativo

Obs.: O não comparecimento acarretará no acato das decisões tomadas em Assembleia. Número de Sócios= 252



SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDPOEN/RS, por seu representante legal, de acordo com o disposto nos artigos 63 e incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e parágrafos 1º ao 12º do mesmo artigo do Estatuto Social, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos, para avisar resumido do edital de Comunicação das Eleições Sindicais, através deste a ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL, as datas das votações ocorrerão dias 05.06.07 e 08 de Fevereiro de 2024, não havendo quórum, seguirá a coleta de votos nos dias 09, 10, 11 e 12, durante as 24 horas de cada dia, a coleta de votos seguirá até atingir o quórum estatutário de 50% do colégio eleitoral, para desempate entre as chapas mais votadas os dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, as votações ocorrerão por meio eletrônico/Virtual onde o eleitor poderá votar por seu aparelho eletrônico; o eleitor que tiver dificuldade de exercer o voto, poderá ter auxílio de facilitador, se dirigindo no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h na sede do sindicato, sito na rua Domingos José de Almeida, bairro Rio Branco, POA, ou nas (dez) delegacias regionais, sito: 1ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Canoas- Endereço: Rua Cândido Machado, 276 - Centro, Canoas; 2ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Santa Maria Endereço: Rua Carlos Uhr, nº 85 - Santa Maria/RS; 3ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Santo Ângelo Endereço: Av. Brasil, 351, 3º andar, Centro; 4ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Passo Fundo - Endereço: Rua Antônio Araújo, 1176; 5ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Pelotas - Endereço: Rua Lobo da Costa, nº. 1422, Centro, Pelotas; 6ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Santana do Livramento - Endereço: Rua Antônio Fernandes da Cunha, 364, Centro; 7ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Caxias do Sul Endereço: Rua Padre João Schiavo, 432; 8ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Santa Cruz do Sul - Endereço: Avenida Independência, 769 - Bairro Universitário; 9ª Delegacia Penitenciária Regional - Sede em Charqueadas - Endereço: RS 401, Km 16, S/Nº - Charqueadas/RS; 10ª Delegacia Penitenciária Regional - Porto Alegre - Endereço: Av. São Paulo, 512 - São Geraldo - Porto Alegre/RS. As inscrições das chapas devem ocorrer na Secretaria da Justiça e do Poder Judiciário, Rua Antônio Araújo, 1176, bairro Rio Branco, Porto Alegre, das 09 h às 11:30 ou das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no prazo de 06 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2023, o prazo para a impugnação das candidaturas será de 03 (três) dias contados da publicação do edital das chapas inscritas; A apuração dos votos ocorrerá na sede do sindicato, endereço acima mencionado, logo após o encerramento da coleta de votos às 24h do dia 08 de fevereiro de 2024. A Comissão eleitoral é composta pelos sócios eleitos na assembleia, Marco Antônio Camargo Salazar, Katia Caroline Silva e Silva e Thiago Knipping. A presidente da mesa apuradora de votos é a sócia Claudia Noguez Francisco. Obs.: os prazos serão computados nos termos do artigo 114 E.S.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

Saulo Felipe Basso dos Santos
 Presidente



EMISSÃO DE LICENÇAS

- A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN comunica a emissão das:
- Licença de Operação Nº 3098/2023**, referente ao SES do município de Alegre, pela FEPAM, em 02/10/2023, válida até 24/06/2027;
 - Licença de Operação de Regularização Nº 3092/2023**, referente ao SAA do município de Tramandaí, pela FEPAM, em 02/10/2023, válida até 12/04/2026;
 - Licença de Operação Nº 112/2023**, referente ao SAA do município de Chuvisca, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em 05/10/2023, válida até 05/10/2024;
 - Licença de Operação Nº 128/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - Serra Azul, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 22/09/2023, válida até 22/09/2028;
 - Licença de Operação Nº 129/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - Kipper, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 22/09/2023, válida até 22/09/2028;
 - Licença de Instalação Nº 182/2023**, referente ao SES do município de Aceguá, pela FEPAM, em 03/10/2023, válida até 20/06/2028;
 - Licença de Operação Nº 3202/2023**, referente ao SAA do município de Passo Fundo, pela FEPAM, em 11/10/2023, válida até 11/10/2028;
 - Licença de Operação Nº 3166/2023**, referente ao SAA do município de Pedro Osório, pela FEPAM, em 06/10/2023, válida até 22/02/2028;
 - Licença de Operação Nº 146/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - San Marino II, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 20/10/2023, válida até 18/12/2023;
 - Licença de Operação Nº 145/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - Parque das Brisas, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 19/10/2023, válida até 19/10/2024;
 - Licença de Operação Nº 143/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - Reserva dos Pássaros, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 19/10/2023, válida até 19/10/2028;
 - Licença de Operação Nº 144/2023**, referente ao SES do município de Santa Cruz do Sul - Jardim das Hortênsias I e II, pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade, em 19/10/2023, válida até 19/10/2028.

Porto Alegre 01 de novembro de 2023.
 Companhia Riograndense de Saneamento

SAÚDE E BEM-ESTAR

NOVEMBRO AZUL - MÊS DO COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA

Edição: **Luciamem Wink, Claudia Chiquitelli e Karina Reif**

saude@correiodopovo.com.br

Ramo óptico está em debate

Grupo de trabalho foi criado para revisar lei sobre produtos que podem colocar a saúde em risco, quando vendidos sem prescrição médica

Criação de um grupo de trabalho para revisão da Lei Estadual 12.903, de 2008, que rege a venda e o licenciamento do comércio varejista de produtos ópticos, e uma força-tarefa formada por órgãos de defesa do consumidor, políticas, Ministério Público e Immetro, para coibir o comércio legal e produtos nocivos à saúde, são os encaminhamentos da audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Assembleia Legislativa nesta semana. Parlamentares, representantes de entidades, órgãos públicos e setores ligados ao setor debateram os riscos à saúde dos consumidores com a venda de lupas de leitura e os malefícios do uso de produtos sem prescrição e acompanhamento. Comercializados de forma irregular, os chamados “óculos para perto” e lupas fazem parte de um impasse no Judiciário e dependem de julgamento. Também foram objeto de uma proposta de lei apresentada na Casa, com



RICARDO GIUSTI

Audiência pública encaminhou uma força-tarefa para tratar da questão

base na livre concorrência, mas que já foi retirada pelo autor, deputado Rodrigo Lorenzoni (PL). O vice-presidente da Sociedade de Oftalmologia do RS, Bruno Schneider de Araújo, citou a Constituição, normativas da Anvisa e a lei estadual, dentro do princípio da simetria, sobre a necessidade de prescrição de receita médica para o uso de óculos. “Mais de 3 mil

doenças de baixa visão precisam de correção. Se buscarmos a correção com uso de lupas, uma em cada cinco pessoas vai perecer.” “Viemos referendar a proposição da Sorigs”, disse Ricardo Martins, diretor da Associação Médica do RS. O Sindicato do Comércio Varejista de Materiais Ópticos argumenta que a saúde deve vir em primeiro lugar.



MAURO SCHAEFER

PALÁCIO PIRATINI FICA ILUMINADO DE AZUL

Conscientização para o câncer de próstata

Assim que a noite chegou na quarta-feira, feixes de luz na cor azul iluminaram as fachadas das sedes dos poderes Executivo e Legislativo do RS, em Porto Alegre. A ação, promovida pela Secretaria Estadual da Saúde, segue até o dia 9, iluminando os palácios Piratini e Farroupilha, em alusão ao Novembro

Azul, mês de prevenção do câncer de próstata. A doença é a segunda que mais acomete a população masculina no Brasil, ficando atrás apenas dos tumores de pele não-melanoma. O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima que 71,7 novos casos serão diagnosticados por ano no país até 2025.

COVID-19

Memorial deve ser construído

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que institui o Memorial às Vítimas da Covid-19 na Capital. A proposta foi apresentada pelo vereador Aldacir Oliboni (PT). De acordo com o projeto, os nomes de todas as pessoas que morreram da doença estarão no local. Sua localização será definida em conjunto entre a prefeitura e os familiares das vítimas, por meio de audiência pública. A construção deverá ser financiada a partir de doações de pessoas jurídicas e pessoas físicas.

PREMIAÇÃO

Experiências são destaque no SUS

O 33º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (Cosems/RS), em Bento Gonçalves, realizou a “Mostra teu SUS, Rio Grande do Sul”, que visa incentivar o compartilhamento de experiências que destacam a dedicação e o empenho dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado. Receberam a premiação os municípios de Arroio do Tigre e Porto Alegre. A Capital também foi destaque com dois projetos, um sobre serviços farmacêuticos, para pessoas com doenças respiratórias, e outro sobre espaçadores.

Conselho Federal dos Representantes Comerciais do Confere
Edital de Convocação

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE-RS - TRIÊNIO 2024/2027 O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, sediado no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, SLS 1401 a 1406, Brasília-DF, CEP: 70070-120, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 18 (dezoito) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - Core-RS, para o triênio 2024/2027, no dia 18 de dezembro de 2023, das 09h às 17h. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no CORE-RS, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RS, como pessoa natural e de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RS: www.core-rs.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados; O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, SLS 1401 a 1406, Brasília-DF, CEP: 70070-120, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR. Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h. Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. Possa: A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. Local de Votação: Sede do Core-RS: Rua José de Alencar, nº 1121, Menino Deus, Porto Alegre, CEP: 91080-491; Telefone: (51) 3333-8550. Luis José de Menezes e Souza - Presidente da Comissão Eleitoral; Eduardo Pereira Santos - Secretário da Comissão Eleitoral e Marcelo Martino e Silva - Secretário da Comissão Eleitoral.